



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1741 - 23 DE OUTUBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDMG 10 DE SETEMBRO DE 2025 - ATA N.º 10

PAUTA:

1. Apresentação das Atas Nº 06, 07 e 08;
2. Apresentação do Agosto Lilás – workshop das Empoderadas;
3. Ação realizada em conjunto com a SEMMU na praça da Emancipação;
4. Tirar a comissão de eleição do CMDMG;
5. Assuntos Gerais.

No dia 10 de setembro de 2025, às 14:30h, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim (CMDMG), localizado na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138, Bananal, Guapimirim-RJ, com a presença das seguintes **Conselheiras Governamentais**: Janaina Santana e Eliane Torres da Secretaria Municipal da Assistência Social; Alciene Caruso da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Fabiana dos Santos Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Renda; **Conselheiras da Sociedade Civil**: **Representantes da Comunidade**: Ediana Gomes Miguel, Kelle de Paula Ribeiro e Andreia Bessa da Costa. Na reunião, o conselho contou com a participação de uma mulher convidada, sendo ela: Beatriz da Silva Campos. A Presidente deu início à reunião saudando cordialmente todas as conselheiras presentes, expressando agradecimento pela disponibilidade e pelo comprometimento de cada uma com os trabalhos do Conselho. Ressaltou a importância da participação ativa nas reuniões para o fortalecimento das ações e deliberações coletivas, que contribuem para o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres no município. Em seguida, a Presidente apresentou as Atas de números 06, 07 e 08, referentes às reuniões anteriores, destacando a relevância de manter os registros atualizados e em conformidade com as normas regimentais, garantindo a transparência e a continuidade das atividades do Conselho. **Item 1 – Apresentação das Atas Nº 06, 07 e 08**; A Presidente informou que a Ata Nº 09 encontra-se em fase de elaboração e será encaminhada para apreciação na próxima reunião ordinária, ressaltando que a lista de presença da reunião atual já se encontra devidamente assinada por todas as participantes. Considerando que as referidas atas já haviam sido disponibilizadas e analisadas pelas conselheiras, a Presidente esclareceu que não se fazia necessária a leitura integral das mesmas nesta plenária, procedendo-se apenas à sua aprovação formal. As Atas Nº 06, 07 e 08 foram então colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, passando a integrar o acervo documental do Conselho. E em relação a Ata Nº 09 está sendo preparada e será apresentada as conselheiras, e que já tem a lista de presença assinada. **No Item 2 – Apresentação do Agosto Lilás – Workshop das Empoderadas**, a Presidente relatou que, na sequência da pauta, foi realizada a apresentação do *Agosto Lilás – Workshop das Empoderadas*, iniciativa voltada à conscientização e ao enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com a campanha nacional que marca o mês de agosto. Durante a apresentação, foram expostos os objetivos do evento, sua programação e os temas abordados, os quais envolveram reflexões sobre o empoderamento feminino, a autonomia econômica e o fortalecimento das redes de proteção às mulheres. A Presidente destacou a importância da participação das conselheiras e da comunidade em geral, enfatizando o papel fundamental dessas ações na ampliação do diálogo social e na efetivação de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero. Ressaltou ainda a relevância da campanha *Agosto Lilás* como instrumento de mobilização e de fortalecimento das estratégias de enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como de incentivo à valorização e ao

protagonismo das mulheres guapimirenses. Por fim, a Presidente informou que o *Workshop Empoderadas – Agosto Lilás* contou com a presença expressiva de **112 mulheres**, demonstrando o engajamento da população e o alcance positivo das ações desenvolvidas no âmbito da campanha. Na oportunidade, a Presidente convidou as conselheiras que estiveram presentes ao evento a compartilharem suas impressões sobre as atividades realizadas. A conselheira Ediana manifestou satisfação com a iniciativa, destacando a relevância do conteúdo abordado e questionando sobre a possibilidade de implantação de um polo do grupo Empoderadas no município de Guapimirim. Outras conselheiras também se manifestaram, reforçando que o grupo Empoderadas desempenha um papel fundamental no Estado do Rio de Janeiro, promovendo o fortalecimento das mulheres, a prevenção à violência e a valorização do protagonismo feminino. As manifestações foram registradas com reconhecimento e entusiasmo por parte das demais participantes da reunião. **Item 3 - Ação realizada em conjunto com a SEMMU na praça da Emancipação**; Foi registrada a realização de uma ação conjunta entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim (CMDMG) e a Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMMU), ocorrida na Praça da Emancipação. A atividade teve como objetivo principal promover a conscientização sobre os direitos das mulheres, divulgar os serviços disponíveis na rede municipal de atendimento e fortalecer o diálogo entre o poder público e a população, aproximando as políticas públicas das cidadãs guapimirenses. Durante o evento, foram distribuídos materiais informativos, prestados esclarecimentos sobre os canais de denúncia e divulgadas as ações desenvolvidas pela Secretaria e pelo Conselho. Ressaltou-se a relevância da iniciativa como instrumento de visibilidade das políticas públicas voltadas às mulheres, além de incentivar a participação social nas pautas de igualdade de gênero, empoderamento e enfrentamento à violência contra a mulher. As conselheiras presentes destacaram a importância da parceria entre o CMDMG e a SEMMU como exemplo de integração e fortalecimento institucional em prol da defesa dos direitos das mulheres no município. **Item 4 - Tirar a comissão de Eleição do CMDMG**; Na sequência, a Presidente abordou o tema referente à formação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim (CMDMG), com a finalidade de coordenar o processo eleitoral referente ao biênio 2026/2028 e elaborar o respectivo Edital de Eleição. A Presidente explicou que a Comissão tem como objetivo garantir maior transparência, organização e legitimidade a todas as etapas do processo eleitoral, fortalecendo o compromisso do Conselho com a participação democrática e a gestão pública responsável. A conselheira governamental Fabiana informou que não poderá participar, uma vez que estará envolvida em ações e atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o que poderá coincidir com o período de execução do processo eleitoral. A conselheira Kelle manifestou que deseja concorrer novamente na eleição do Conselho e, por esse motivo, optou por não integrar a Comissão Eleitoral, em observância à orientação de que as integrantes da comissão não poderão se candidatar, a fim de garantir a transparência e a imparcialidade do processo. A conselheira Ediana questionou se sua convidada poderia participar como candidata nesta eleição. A Dra. Eliane Torres esclareceu que sim, é possível, pois o processo eleitoral é aberto a todas as interessadas que atendam aos critérios estabelecidos no edital, ressaltando apenas a importância de seguir o fluxo e as etapas formais dos trabalhos eleitorais. Por fim, a conselheira Luiza manifestou interesse em compor a Comissão Eleitoral, colocando-se à disposição para colaborar nas atividades e preparativos da eleição de 2025. Desta forma, sendo esclarecido que as conselheiras que compuserem a referida comissão não poderão se candidatar nesta eleição, de modo a preservar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

Art. 3º – A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros, conforme deliberação da plenária:

- Janaina Santana Alves da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Eliane Torres - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Kelle de Paula Ribeiro – REPRESENTANTE DE COMUNIDADE
- Maria Luiza Monteiro Marinho – REPRESENTANTE DE COMUNIDADE

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de setembro de 2025.


 Janaina Santana Alves da Silva
 Presidente do CMDMG



DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 11/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado final das Instituições habilitadas para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, referente ao Biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, as Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016 e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências previstas no Edital de Eleição COMDEPIG nº 01/2025 pelas Instituições inscritas, conforme análise da documentação apresentada;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos no prazo regulamentar e a necessidade de assegurar a legalidade e a representatividade da Sociedade Civil na composição do Conselho;

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam homologadas as Instituições da Sociedade Civil HABILITADAS a participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, referente ao Biênio 2025–2027, conforme relação abaixo:

1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA
2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE
3. ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - 7ª REGIÃO ECLESIASTICA
4. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD
5. ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR
6. ASSOCIAÇÃO MISSÃO CASA APRISCO
7. INSTITUTO BENEFICIENTE EBENEZER DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GUAPIMIRIM – IBE
8. ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS – ROTARY CLUB

Art. 2º – As Instituições habilitadas estão aptas a participar do Processo Eleitoral, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2025, das 9h às 11h, na sede do COMDEPIG, localizada na Casa dos Conselhos – Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bananal - Guapimirim/RJ, conforme cronograma e disposições estabelecidas no Edital de Eleição COMDEPIG nº 01/2025.

Art. 3º – A Posse dos Conselheiros eleitos para o Biênio 2025–2027 será realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 9h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situado na Avenida Dedo de Deus, nº 1161 – Guapimirim/RJ, conforme o cronograma e as disposições do referido Edital.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de outubro de 2025.


 Eliane Torres
 Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6944/2024

CONTRATO Nº 102/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa GENTE SEGURADORA SA.

OBJETO: Contratação de seguro para 04(quatro) ambulâncias do SAMU-192 de Guapimirim, e 07 (sete) veículos da SMS com assistência 24 horas, 04 (quatro) ambulâncias do Hospital de Guapimirim, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, inundação, queda de objetos sobre o veículo, roubo, e furto), cobertura a terceiros-danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 31.448,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de setembro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.125.452/0001-49, situado Av. Presidente Tancredo Neves, 35, Jardim Marajoara, Japeri/RJ.

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados para Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos de Saúde no Período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 223.682,80 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital